



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 195
Do Processo nº 2009-0.317.443-6

Em 28 / 10 / 15 (a) ...
LUZIA GUARDARINE DE MELLO
Encarregada de Equipe
SEL/SEC

AUTOS: Processo 2009-0.317.443-6
INTERESSADO: CLARO S/A
LOCAL: Rua Samarita, nº 887
SQL: 306.079.0189-3
ASSUNTO: Auto de Regularização de Estação Rádio Base -
ERB

DESPACHO/CEUSO/390/2015

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 582ª Reunião Extraordinária, realizada em 27 de outubro de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização de Estação Rádio Base - ERB, nos termos da Lei nº 13.756/04, Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 14/09/2012, às fls. 149;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

28 / outubro / 2015


ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, João Ariovaldo D'Amaro, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky

PSB/704/15/lasc 